

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 823, DE 18 DE MAIO DE 1999.

000143

Aprova o Convênio nº 036/99, entre o Município de Ituiutaba e SASNUM - Sociedade de Amigos do Sol Nascente Um e Bairro Marta Helena.

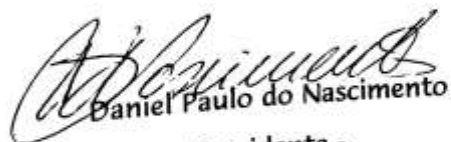
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 036/99, entre o Município de Ituiutaba e SASNUM - Sociedade de Amigos do Sol Nascente Um e Bairro Marta Helena, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele definidos, firmado em 11 de Fevereiro de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -